

EXTRATO DO CONTRATO Nº104/2022.

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra -MT

Extrato do Contrato Nº104/2022.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT

Contratado: Leandro Siqueira da Conceição

Cargo: Operador de Máquinas Pesadas

Vigência: 02/05/2022 a 30/08/2022

Valor de R\$ 2.291,34 (Dois mil Duzentos e Noventa e Um reais e Trinta e quatro centavos)

Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº102/2022.

Prefeitura Municipal de Planalto da Serra -MT

Extrato do Contrato Nº102/2022.

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado

Contratante: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT

Contratado: Maria Aparecida de Figueiredo Resende

Cargo: Oficial Administrativo

Vigência: 02/05/2022 a 30/09/2022

Valor de R\$ 2.376,22 (Dois Mil trezentos e Setenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos)

Natal Alves de Assis Sobrinho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ**DECRETO Nº 066 DE 17 DE MAIO DE 2022**

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DISTRITO DE CANGAS EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CANGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado Ponto Facultativo no Distrito de Cangas em virtude do Aniversário do Distrito de Cangas no dia 18 de Maio de 2022 (Quarta-feira), exceto para os serviços essenciais.

Art. 2º - O expediente retornará a partir das 07h00min do dia 19 de maio de 2022 (quinta-feira).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT, em 17 de maio de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (Tatá Amaral)

PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ

**SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022**

O Prefeito Municipal, Senhor Atil Marques do Amaral, tendo em vista as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação nº 07/2022, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo administrativo, aprovada pelo Parecer Jurídico, onde fora declarada Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666/93, no total de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), que tem como objeto a “LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA ZONA

URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL E O SETOR DE PATRIMÔNIO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT” pelo prazo de 12 (doze) meses, Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de **Eugênio Felipe Martins Pereira Leite**, inscrito no **CPF nº 048.822.311-31**, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no supracitado diploma legal.

Poconé – MT, 17 de Maio de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Tipo: Menor Preço por ITEM

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia-MT, torna-se público aos interessados que no **PREGÃO PRESENCIAL –SRP Nº 023/2022**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA REALIZAR MIGRAÇÃO/ CONVERSÃO, TREINAMENTO E FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE COM REFERIDA MANUTENÇÃO E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OS SETORES DE CONTABILIDADE TESOUREARIA, PLANEJAMENTO, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, PATRIMÔNIO, FROTAS, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**, cuja a abertura ocorreu as oito horas, do dia 17 de maio de 2022.

Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

1 – CENTRO OESTE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.267.722/0001-87, estabelecida à Rua Couto Magalhães, nº 956, bairro Jardim das Flores, na cidade de Ribeirãozinho-MT, com valor total **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**.

Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, 17 de maio de 2022.

ALESSANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeiro Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 109/GP/2022 De 17 de maio de 2022.

“Autoriza servidor(a) a usufruir dias de Férias”.

ADELINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 0026/2022**

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2022

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATADA: PAULO EGBERTO DE TOLEDO RIBEIRO JUNIOR

CNPJ: 33.440.723/0001-60

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO 2022

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 0027/2022**

TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2022

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARA-GUAIA

CONTRATADA: **C MACIEL FERREIRA CLINICA EIRELI**

CNPJ: **35.785.870/0001-06**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE EDITAL É O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATUAR NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO 2022

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ADELINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 003/2022 REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, - FUNDEB**

ATA 003/2022

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

Ao três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria de Educação situada na Avenida Sebastião Pereira, esquina com a Rua Santa Inês, neste Município de Porto Alegre do Norte-MT, reuniram-se os membros do Conselho do FUNDEB, para averiguar a prestação de contas dos recursos dos Programas do PNATE, e Manutenção da Educação Infantil (Novos Estabelecimentos, Novas Turmas, Transferência Direta) do ano de 2021 entre outros assuntos. Iniciou se a reunião com a Presidente do Conselho Sylvania Pereira agradecendo a presença de todos, e passou para a averiguação das prestação de contas de manutenção da educação Infantil de 2021, teve o processo impressos e extratos das contas e que teve somente saldo a reprogramar para dois mil e vinte e dois e não houve despesas que segue os programas a seguir: Saldo no valor de R\$ 6.837,60 – Programas Novos Estabelecimentos, Saldo no valor de R\$ 1.614,11- Programas Novas Turmas e Saldo no valor de R\$ 1.088,86 Programas Transferência Direta e após a averiguação destas prestação de contas foi aprovado por unanimidade; Continuando a averiguação passou para a Prestação de Contas do PNATE – Transporte Escolar Federal de 2021 que tinha um saldo de custeio de 50.179,40 (cinquenta mil e cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) e teve um valor de despesas de custeio no total de 42.708,32 e valor gastos de capital no valor de 280,00 (duzentos e oitenta reais) e após a averiguação destas prestação de contas percebeu que houve um erro de inserção no sistema de um gastos de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) de capital com o recurso do PNATE, sendo que todo o recurso é de custeio; Mas na averiguação não constatou nada de erro nas compras realizadas com os recursos do transporte e foi aprovado por unanimidade; Não havendo mais nada a relatar encerra-se esta reunião, lavrada por mim Maria Jose Leandro de Almeida Oliveira que segue assinada por mim e todos os presentes: _____

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001/2022/CAE/PAN/MT - REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**

ATA 001/2022/CAE/PAN/MT

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE

Aos três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências da Secretaria de Educação situada na Avenida Sebastião Pereira, esquina com a Rua Santa Inês, no Município de Porto Alegre do Norte-MT, reuniram-se as 08h:30m os membros do Conselho de Alimentação Escolar, para averiguação da prestação de Contas do Programa de Alimentação Escolar e Plano de Ação do Conselho de 2022. Iniciou-se a reunião com a Presidente do Conselho Maria Jose Leandro de Almeida Oliveira, agradecendo a presença de todos, e foi entregue uma copia do plano de ação do Conselho do CAE e lida pela Conselheira Elena Brizolla, e durante a leitura foram realizadas as correções necessárias e foi aprovado o plano de ação de 2022 por unanimidade; e dentro do plano de ação tem as visitas a serem realizadas nas escolas municipais ficou decidido de fazer a visita de dois conselheiros por vez a cada escola e fazerem relatório e apresentar na próxima reunião e encaminhar copia para o Diretor e Secretário de Educação; e continuando a reunião apresentou o processo de prestação de contas recebido pela Gessiele de Faria Brito, onde apresentou dados conforme a seguir: saldo do ano de 2020 de R\$ 47.659,31 (quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e um centa-

vos); valor recebido de recurso federal no ano de 2021 de R\$ 122.938,20 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos); contra partida com recursos próprios valor de R\$ 59.539,46 (cinquenta e nove mil e quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos); total da receita anual de R\$ 230.136,97 (duzentos e trinta mil e cento e trinta e seis reais e noventa e sete centavos); valor das despesas no ano de 2021 foi R\$ 227.010,42 (duzentos e vinte e sete mil e dez reais e quarenta e dois centavos); saldo a reprogramar para 2022 um valor de R\$ 3.763,15 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). E continuando a reunião no momento da averiguação da prestação de contas foi constatado no demonstrativo de despesas liquidadas lançamentos com recursos da merenda escolar em despesas de Capital que significa materiais permanentes, e sabem que todo o recurso recebido para a merenda é somente custeio que são materiais de consumo, e foi ligado para a Gessiele e ela informou que foi um erro do sistema, mas o conselho acredita que foi ela que lançou no sistema errado; também foi constatado que somando o valor de despesas realizadas e o saldo na conta dar um valor de R\$ 230.773,57 sendo superior ao valor total da receita anual que consta no demonstrativo de R\$ 230.136,97; e o conselho supõem que a responsável de prestar conta não lançou os rendimentos financeiros da conta no demonstrativo do sistema de prestação de contas, por isso deu essa diferença. E após o Presidente do Conselho abriu o sistema SIGECON, leu o questionário (relatório de gestão do PNAE) que aparece antes do resultado do parecer final, foi lida todas as perguntas e respondidas; Na pergunta